



PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 04/09/13 PÁGINA 08
8.630

PORTARIA Nº. 213/2013
DE 23/08/2013

SÚMULA: Revoga os efeitos de Portarias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná,
Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas;

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR, os efeitos da Portaria nº. 115/2013, de
07 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de agosto de 2013.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal

04/09/13
8 edições